



Pirassununga, 1º de outubro de 2019 | Ano 06 | Nº 075

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### Seção de Licitação

#### EDITAL

Edital: 111/19. Processo Administrativo: 4363/19. Pregão Presencial: 95/19. Objeto: Registro de Preços de marmitex para os servidores que irão trabalhar em diversos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 02 de outubro de 2019. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 15 de outubro de 2019, na Seção de Licitações. Pirassununga, 01 de outubro de 2019. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

#### RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 59/19. Processo Administrativo: 1985/19. Pregão Presencial: 50/19. Objeto: Registro de Preços de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde. Adjudicado para as empresas: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, os itens: 02, 03, 28, 50, 61 a 65, 67, 74, 76, 92, 93, 95, 98, 117, 137 a 142, 145 e 155 (cota principal), 02, 03, 15, 16, 28, 51, 67, 74, 76, 84, 88, 92, 93, 95, 98, 117, 137 a 142, 145, 155 e 156 (cota reservada); CIRURGICA UNIÃO LTDA, os itens: 13 e 15 (cota principal); DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, os itens: 10, 22,

96, 124 e 125 (cota principal), 10, 17, 18, 22, 25, 44, 48, 60, 65, 68, 77, 78, 80, 89, 96, 108, 112, 124, 125, 147, 149 e 154 (cota reservada); DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, os itens: 08, 17, 18, 48, 81 e 101 (cota principal); DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, os itens: 66, 70, 79, 85, 88, 89, 91, 99, 100, 105, 106 e 107 (cota principal), 06, 13, 14, 79, 85, 91, 97, 99, 100, 105 a 107, 109 e 129 (cota reservada); DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, os itens: 01, 09, 12, 14, 46, 53, 82, 97, 102, 103, 146 e 149 (cota principal); E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI EPP, os itens: 04, 06, 16, 24 a 27, 44, 49, 51, 55 a 60, 68, 72, 78, 80, 84, 87, 108, 109, 116, 119, 123, 129, 130, 147, 148, 154, 156 e 157 (cota principal); GUSTAVO NICOLINO, os itens: 05, 07, 19, 20, 45, 47, 54, 69, 71, 77, 83, 86, 94, 110, 111, 120, 121, 122, 131, 136, 144, 151, 152 e 153 (cota principal), 05, 09, 12, 19, 20, 45, 46, 47, 53, 54, 69, 81, 83, 86, 94, 110, 111, 120 a 122, 131, 136, 144, 146, 151 a 153 (cota reservada); ODONTOSUL LTDA EPP, os itens: 21, 23, 29 a 43, 52, 73, 75, 90, 104, 118, 126 a 128, 132 a 135, 150 (cota principal), 04, 08, 21, 23, 24, 26, 27, 29 a 43, 52, 72, 73, 75, 87, 90, 104, 113 a 116, 118, 119, 123, 126 a 128, 132 a 135, 150 e 157 (cota reservada); PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME, os itens 102 e 103 (cota reservada); RODRIGO TONELOTTO, os itens: 11, 112 a 115 e 143 (cota principal). Fica homologado o presente Pregão Presencial. Pirassununga, 30 de setembro de 2019. Rafaela C. Machnosck Martins - Pregoeira/Ademir Alves Lindo - Prefeito Municipal.

Pirassununga, 1º de outubro de 2019 | Ano 06 | Nº 075

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Edital: 85/19. Processo Administrativo: 3170/19. Pregão Presencial: 72/19. Objeto: aquisição de pães, lanches, frios, bolos e fermento biológico. Proponentes: 01. Contrato nº 134/19. Contratada: PADARIA, CONFEITARIA E CAFETERIA ITÁLIA LTDA ME. Valor: R\$ 41.492,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais). Assinatura: 01/10/19. Vigência: 12 (doze) meses. Gestor do Contrato: Priscila Morandi Valentim da Cunha. Cargo: Escriturária. Ademir Alves Lindo – Prefeito Municipal de Pirassununga.

**SAEP**

### **PORTARIA Nº 047/2019**

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais: Resolve, considerando as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, onde o mesmo exige que em todos os contratos elaborados pela Autarquia, conste um Gestor para acompanhar todo o processo constante no mesmo, fica designado como gestor aquele servidor que elaborar o Termo de Referência para a referida compra, obra ou serviço a ser realizada. A fiscalização da execução do contrato se dará de forma sistemática, controlando e inspecionando o objeto do contrato (aquisição de bens, serviços ou obras), com o objetivo de examinar ou verificar, desde o seu início até o seu término, se sua execução obedece as especificações, ao projeto, aos prazos

estabelecidos e demais obrigações previstos no contrato. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação. Registra-se e publique-se. Pirassununga, 20 de setembro de 2019. João Alex Baldovinotti – Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor Administrativo.

### **TERMO ADITIVO 056/2019**

TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 035/2018.

CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

CONTRATADA: BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA EPP.

OBJETO: Fornecimento e Montagem de uma Estação de Tratamento de água modular metálica.

Fica aditado ao contrato acima mencionado mais 30 dias para a conclusão dos serviços e entrega da ETA modular metálica na Vila Santa Fé. Conforme despachos exarados no processo licitatório, Modalidade: Concorrência Pública 001/2018. Pirassununga, 27 de setembro de 2019. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019**

MODALIDADE: *Dispensa de Licitação 001/2019 Artigo 24 Inciso IV - Lei 8.666/93, Homologação e Ratificação 30/09/2019, Empresa Adjudicada: RIPAV ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de 200 toneladas de Concreto Betuminoso usinado a quente (CBUQ), para camada de rolamento, especificação CAP 30/45 – massa: Faixa 4 (D) do DER. Proponentes 05, Valor R\$ 62.400,00. João Alex Baldovinotti – Superintendente*